Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2157/12
PLE Nº 039/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 007/13 – CECE

Declara de Utilidade Pública a Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré (IEIMAN).

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto, em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em 1987, a Associação de Moradores da Vila Nazaré, em convênio com a extinta Legião Brasileira de Assistência – LBA – construíram a creche Maria de Nazaré, para atender as crianças das famílias da comunidade.

A entidade desenvolve um trabalho com todos os moradores da Vila Nazaré que se encontram em processo de vulnerabilidade social ou familiar, atendendo a primeira infância, crianças, adolescentes, adultos e terceira idade.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ exarou parecer favorável a tramitação do Projeto e pela inexistência de óbice.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor concluiu pela aprovação do Projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2013.

Vereador Professor Garcia,
Relator.

PARECER Nº 007 **/13 – CECE**

Aprovado pela Comissão em 02-04-13

Verª Sofia Cavedon – Presidente

Ver. João Derly – Vice-Presidente

Verª Séfora Mota

Ver. Tarciso Flecha Negra

/AM/P